



Estado do Rio Grande do Sul

*Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar*

Secretaria de Administração.



Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 050/2024/SA de 30-01-2024**

**Mariane Xisto Trindade Chagas**, Secretária Interina de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

**RESOLVE:**

**Conceder** férias regulamentares a servidora **Ivone Alzira Cezimbra Quevedo**, servente I, matrícula nº 657, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Período aquisitivo:** 16/04/2022 a 15/04/2023

**Período concessivo:** 19/02/2024 a 23/02/2024 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 30 (trinta) dias do mês janeiro do ano de 2024(dois mil e vinte quatro).

**Mariane Xisto Trindade Chagas**  
Secretária Interina de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".